



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Edital 05/2010-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus Cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas é de 439 (quatrocentos e trinta e nove), distribuídas de acordo com o quadro 1:

QUADRO 1

| Programa | Vagas para Mestrado Profissional | Vagas para Mestrado Acadêmico | Vagas para Doutorado |
|---|----------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1. AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) | 0 | 10 | 0 |
| 2. CIÊNCIAS DA SAÚDE | 0 | 30 | 0 |
| 3. DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO (ARQUITETURA) | 0 | 18 | 0 |
| 4. DIREITO | 0 | 20 | 0 |
| 5. DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS | 0 | 12 | 0 |
| 6. ECONOMIA | 0 | 10 | 0 |
| 7. EDUCAÇÃO | 0 | 47 | 10 |
| 8. ENGENHARIA CIVIL | 0 | 15 | 0 |
| 9. ENGENHARIA QUÍMICA | 0 | 15 | 0 |
| 10. ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | 15 | 0 | 0 |
| 11. FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA | 0 | 20 | 20 |
| 12. LETRAS E LINGUÍSTICA | 0 | 20 | 20 |
| 13. MATEMÁTICA - mestrado | 0 | 10 | 0 |
| 14. MATEMÁTICA – (doutorado em Associação com UFBA) | 0 | 0 | 8 |
| 15. MATERIAIS | 0 | 0 | 10 |
| 16. METEOROLOGIA | 0 | 14 | 0 |
| 17. MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | 0 | 20 | 0 |
| 18. NUTRIÇÃO | 0 | 17 | 0 |

| | | | |
|--|------------|------------|-----------|
| 19. QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA | 0 | 20 | 15 |
| 20. RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO | 0 | 15 | 0 |
| 21. SERVIÇO SOCIAL | 0 | 15 | 0 |
| 22. ZOOTECNIA | 0 | 15 | 0 |
| TOTAL | 15 | 341 | 83 |
| TOTAL GERAL DE VAGAS NESTE EDITAL | 439 | | |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas em períodos especificados a seguir, observando-se o cronograma estabelecido para cada curso:

QUADRO 2

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | PERÍODO DE INSCRIÇÕES | | Data de matrícula institucional |
|--|-----------------------|----------------|---------------------------------|
| | DATA INICIAL | DATA FINAL | |
| AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) | 16/11/2010 | 15/12/2010 | 10 e 11/02/2011 |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE | 06/09/2010 | 01/10/2010 | 04 a 07/01/2011 |
| DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO (ARQUITETURA) | 20/09/2010 | 08/10/2010 | 24 e 25/01/2011 |
| DIREITO | 18/10/2010 | 04/11/2010 | 10 a 11/01/2011 |
| DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS | 27/09/2010 | 11/10/2010 | 24 a 26/01/2011 |
| ECONOMIA | 06/09/2010 | 01/10/2010 | 17 a 19/01/2011 |
| EDUCAÇÃO | 06/09/2010 | 30/09/2010 | 24 a 28/01/2011 |
| ENGENHARIA CIVIL | 15/09/2010 | 19/10/2010 | 12 e 13/01/2011 |
| ENGENHARIA QUÍMICA | 13/09/2010 | 13/10/2010 | 12 e 13/01/2011 |
| ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | 01/10/2010 | 29/10/2010 | 20 a 21/01/2011 |
| FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA | Fluxo contínuo | Fluxo contínuo | - |
| LETRAS E LINGUÍSTICA | 11/10/2010 | 22/10/2010 | 31/01 a 04/02/2011 |
| MATEMÁTICA - mestrado | Fluxo contínuo | Fluxo contínuo | - |
| MATEMÁTICA – (doutorado em Associação com UFBA) | Fluxo contínuo | Fluxo contínuo | - |
| MATERIAIS | Fluxo contínuo | Fluxo contínuo | - |
| METEOROLOGIA | 06/09/2010 | 22/10/2010 | 05 a 06/01/2011 |
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | 03/11/2010 | 03/12/2010 | 15 a 17/02/2011 |
| NUTRIÇÃO | 13/09/2010 | 14/10/2010 | 17 a 19/01/2011 |
| QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA-Mestrado | 06/12/2010 | 17/12/2010 | 24 e 25/02/2011 |
| QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA-Doutorado | 06/12/2010 | 17/12/2010 | 28/02/2011 |
| RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO | 15/09/2010 | 29/10/2010 | 02 e 03/02/2011 |
| SERVIÇO SOCIAL | 18/10/2010 | 05/11/2010 | 20 a 21/01/2011 |
| ZOOTECNIA | 13/09/2010 | 01/10/2010 | 10 e 11/02/2010 |

Parágrafo Único – Para os Programas com inscrição em Fluxo Contínuo, os dados constantes neste edital serão válidos até a data do lançamento do Edital para ingresso no período letivo do 2º. Semestre de 2011, pelo qual serão automaticamente substituídos.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP, LOCALIZADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS A. C. SIMÕES, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ-AL, CEP 57072-970**, podendo ser efetuadas por correio expresso (SEDEX), postado até a data limite especificada no quadro 2.

Art. 4º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório).

Art. 5º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição, previsto no Art. 2º, encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Campus A. C. Simões – Reitoria – Tabuleiro do Martins – CEP 57072-970, Maceió – AL.

§ 1º No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 2º Informações adicionais relativas a cada Programa podem ser obtidas pelos telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

§ 3º Para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Educação Brasileira, Matemática, Física da Matéria Condensada e de Doutorado em Materiais** os interessados devem se dirigir à respectiva Coordenação do Programa de Pós-Graduação, de localização constante no Quadro 3 deste Edital, para procedimento de pré-inscrição. Para o **Doutorado em Materiais** deverá ainda ser realizada uma pré-inscrição *online* através de formulário eletrônico disponível no endereço: www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais.

QUADRO 3

| PROGRAMA | CONTATO |
|--|--|
| AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) | (82) 3261-3470 http://www.ceca.ufal.br/mestrado/agronomia Centro de Ciências Agrárias BR 101-Norte Km 85 Rio Largo AL CEP 57.100-000 |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE | (82) 3223-5829, 3223-5613 ou 3336-3444 Ramal 216; e-mail pgcs@propep.ufal.br ; http://www.icbs.ufal.br/mestrado/cienciasdasaude Secretaria do PPGCS/ICBS Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS Universidade Federal de Alagoas – UFAL Praça Afrânio Jorge S/N Prado- Maceió-AL-CEP 57.010-020 |
| DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO (ARQUITETURA) | (82) 3214-1309 http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/ deha@fau.ufal.br Secretaria do PPGAU/DEHA, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| DIREITO | (82) 3214 12 55 Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL COORDENAÇÃO DO MESTRADO. Universidade Federal de Alagoas |

| | |
|---|--|
| | Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - Maceió - AL, CEP: 57072-970 |
| DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS | (82) 3223-5613, (82) 3221-2501 http://www.icbs.ufal.br/posgraduacao/dibict_pos/ e-mail: ppgdibict@gmail.com Secretaria do PPGDIBICT, Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de Alagoas – Praça Afrânio Jorge – Prado – Maceió-AL |
| ECONOMIA | (82) 3214-1222, (82) 3214-1228. Email: ppge@feac.ufal.br http://www.feac.ufal.br/mestrado/economia/ Coordenação do Mestrado em Economia Aplicada/FEAC Universidade Federal de Alagoas Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - Maceió - AL, CEP: 57072-970 |
| EDUCAÇÃO BRASILEIRA | (82) 3214.1196 http://www.cedu.ufal.br/posgraduacao/ppge/ e-mail: ppgeufal@gmail.com Secretaria do PPGE, 1º andar Centro de Educação (CEDU), Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| ENGENHARIA CIVIL | (82) 3214-1863, (82) 3214-1276, (82) 3214-1279 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec/ ppgec@ctec.ufal.br Secretaria Geral de Pós-Graduação, Centro de Tecnologia, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, s/n. Tabuleiro dos Martins. CEP 57072-970. Maceió |
| ENGENHARIA QUÍMICA | (82) 3214-1276 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/ ppgeq@ctec.ufal.br Secretaria do PPGEQ, Centro de Tecnologia, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões. Av. Lourival Melo Mota, s/n. Tabuleiro dos Martins. CEP 57072-970. Maceió-AL |
| ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | Fone: (082) 3221.8488 e 33264159 E-mail: ppgecim.ufal@gmail.com Secretária do Curso de Pós-Graduação PPGE CIM Universidade Federal de Alagoas - Usina Ciência Rua Aristeu de Andrade, 452 – Farol CEP. 57.020-019 - Maceió-AL |
| FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA | (82) 3214-1423 http://www.if.ufal.br pg.secretaria@if.ufal.br Secretaria do PPGF, Instituto de Física, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| LETRAS E LINGUÍSTICA | (82) 3214-1463 / 3214-1640 / 3214-1343 http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll ppgll.letras@gmail.com Secretaria do PPGLL, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| MATEMÁTICA (MESTRADO E DOUTORADO) | (82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPGMAT, Instituto de Matemática, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |

| | |
|--|---|
| MATERIAIS | (82) 3214-1276 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais materiais.coordenador@optma.org Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia, Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| METEOROLOGIA | (82) 3214-1365 http://www.icat.ufal.br/mestrado/meteorologia/ pgmeteo@ccen.ufal.br Secretaria do PPGMETEO, Instituto de Ciências Atmosféricas, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | (82) 3214-1364, (82)3214-1640 http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/mestrado vitormmcc@yahoo.com.br Secretaria do PPGMCC, Instituto de Computação Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| NUTRIÇÃO | (82).3214-1158 / 3214.1160 /3214.1145 http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut cyrorcjr@gmail.com FANUT/UFAL - Faculdade de Nutrição Campus A.C. Simões Av. Lourival de Melo Mota, Bloco 16, 1º andar Tabuleiro do Martins - Maceió-AL CEP: 57072- 970 |
| QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA | (82) 3214-1384 http://www.qui.ufal.br ppgqb.ufal@gmail.com e cpgqb@qui.ufal.br Secretaria do PPGQB, Instituto de Química e Biotecnologia, Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO | (82) 32141279, (82) 3214-1276, (82) 3214-1863 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs ppgrhs@yahoo.com Secretaria Geral de Pós-Graduação, Centro de Tecnologia – Campus A.C. Simões – Cidade Universitária |
| SERVIÇO SOCIAL | (82) 3214-1239 http://www.fsso.ufal.br/mestrado/servicosocial/ Secretaria do PPGSS, Faculdade de Serviço Social Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins Maceió/AL CEP: 57072-970 |
| ZOOTECNIA | (82) 3261-3470 http://www.ceca.ufal.br/mestrado/zootecnia Centro de Ciências Agrárias-CECA Coordenação do PPGZOO Universidade Federal de Alagoas BR 101-Norte Km 85 Rio Largo AL CEP 57.100-000 |

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão inscrever-se, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC; para o nível de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de título de Mestre – Mestrado Acadêmico ou Profissional.

§ 1º Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação ou mestrado, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º A inscrição será realizada mediante requerimento através de preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1) e, nos casos especificados para cada programa, com os demais formulários exigidos por cada curso, acompanhados dos seguintes documentos:

I. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros.

II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.

III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao Mestrado, ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado, no caso de candidatos para Doutorado;

IV. 02 (duas) fotos 3x4;

V. *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES-CNPq – www.cnpq.br), dos últimos 05 (cinco) anos, impressas diretamente da Plataforma Lattes, assinadas e encadernadas, devidamente documentadas com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

VI. Projeto de dissertação (para o Mestrado) ou projeto de tese (para o Doutorado) em (03) três vias, caso especificado nas regras complementares do programa, nos anexos deste Edital.

VII. Para o Curso de Doutorado o candidato oriundo de cursos de Mestrado distintos do programa pretendido deve apresentar um exemplar da dissertação de mestrado. Em caso de dissertação prestes a ser defendida, o candidato deve apresentar um manuscrito do Exame de Qualificação ou pré-Dissertação junto com um documento comprovando cumprimento das exigências necessárias para a obtenção do título de Mestre;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação, no momento da inscrição, junto à PROPEP/UFAL. Serão também aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE.

§ 3º Nos casos em que há exigência de projeto de pesquisa de dissertação ou de tese, este deverá estar vinculado às linhas de pesquisa/área de concentração indicadas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, no anexo deste Edital. Devem ainda ser adotadas as seguintes orientações para elaboração do projeto:

- O projeto deve apresentar a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, caracterização do problema, base teórica e conceitual, hipótese, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas;
- O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;
- O projeto deve ter a seguinte formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3cm, margens inferior e direita de 2cm, fonte *Times New Roman* ou Arial, 12, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória.

Art 8º. – Além dos documentos acima citados, devem ser apresentados os seguintes documentos complementares para a candidatura:

(colocar apenas X nos documentos necessários)

| CURSO | Carta de Recomendação | Carta de Intenção de Orientação | Carta de Anuência do Empregador | Outros (descrever) |
|---|-----------------------------------|--|--|---------------------------|
| AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL) | Apresentar 2 (duas) cartas | Não | Sim | Ver anexo |
| CIÊNCIAS DA SAÚDE | Não | Sim | Sim | Ver anexo |
| DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO (ARQUITETURA) | Não | Não | Não | Ver anexo |
| DIREITO | Não | Não | Não | Ver anexo |
| DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS | Não | Sim | Não | Ver anexo |
| ECONOMIA | Não | Não | Não | Ver anexo |
| EDUCAÇÃO (mestrado e doutorado) | Não | Não | Não | Ver anexo |
| ENGENHARIA CIVIL | Apresentar 2 (duas) cartas | Não | Não | Ver anexo |
| ENGENHARIA QUÍMICA | Apresentar 2 (duas) cartas | Não | Não | Ver anexo |
| ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | Não | Não | Sim | Ver anexo |
| FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA (mestrado e doutorado) | Não | Não | Não | Ver anexo |
| LETRAS E LINGUÍSTICA (mestrado e doutorado) | Não | Sim | Não | Ver anexo |
| MATEMÁTICA (mestrado) | Apresentar 2 (duas) cartas | Não | Não | Ver anexo |
| MATEMÁTICA – (Doutorado - Associação UFBA) | Apresentar 2 (duas) cartas | Não | Não | Ver anexo |
| MATERIAIS | Apresentar 2 (duas) cartas | Sim | Não | Ver anexo |
| METEOROLOGIA | Apresentar 2 (duas) cartas | Sim | Sim | Ver anexo |
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | Apresentar 2 (duas) cartas | Não | Não | Ver anexo |

| | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----------|
| NUTRIÇÃO | Não | Não | Não | Ver anexo |
| QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (mestrado e doutorado) | Não | Não | Não | Ver anexo |
| RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO | Não | Não | Não | Ver anexo |
| SERVIÇO SOCIAL | Não | Não | Não | Ver anexo |
| ZOOTECNIA | Não | Não | Não | Ver anexo |

Art. 9º Somente serão recebidas inscrições com documentação completa.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 10º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por Comissões de Seleção, específicas de cada Programa de Pós-Graduação, compostas por professores do Curso e designadas por portaria dos Colegiados dos PPG, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

Art. 11º A homologação das inscrições por cada Comissão de Seleção será publicada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica do Curso e/ou na página eletrônica da PROPEP, de acordo com o cronograma de cada programa.

Parágrafo Único - O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, na Secretária do Curso, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão de Seleção.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 12º. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.

Art. 13. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, conforme especificidade de cada curso (ver anexos)

- I. Prova escrita sobre os conhecimentos específicos da área de concentração do Programa.
- II. Entrevista e/ou avaliação de projetos;
- III. Análise do *Curriculum Vitae*, segundo critérios disponíveis no anexo;
- IV. Histórico Escolar do curso de graduação para candidatos ao mestrado e históricos de graduação e mestrado para candidatos ao doutorado;
- V. Carta de Recomendação, quando solicitado;
- V. Exame de Proficiência em língua estrangeira.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital, nos campos específicos para cada curso.

§ 2º Para a realização das provas de conhecimentos específicos, proficiência em língua estrangeira e entrevista, os candidatos deverão se apresentar no(s) local(is) e horário(s) indicados no anexo deste Edital, nos campos específicos para cada curso.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas.

§ 4º No exame de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar compreensão (interpretação ou tradução) de texto de literatura técnico científica. Durante a realização do exame, será permitida a utilização de dicionário impresso, mas não serão admitidos equipamentos, tradutores eletrônicos, computadores, etc. Estarão dispensados da realização deste exame, e receberão nota máxima, os candidatos que comprovarem domínio através de Certificado de Proficiência em Exames Oficiais de Língua Estrangeira.

§ 5º No caso da realização da entrevista oral, esta poderá incluir arguição sobre a proposta preliminar de pesquisa, para os cursos com tal exigência, sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e sobre as motivações para ingresso no Programa, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- I. Nível de conhecimento na área;
- II. Capacidade de interrelacionamento de idéias e conceitos;
- III. Forma de expressão (com uso correto da Língua Portuguesa);
- IV. Compatibilidade de seu perfil para a pesquisa científica ou tecnológica.

Art 14. Para fins de pontuação curricular, serão consideradas apenas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Curso devidamente comprovadas.

Art 15. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete), com **exceção** da seleção para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Física da Matéria Condensada, Mestrado e Doutorado em Química e Biotecnologia, Mestrado em Agronomia, Mestrado em Engenharia Química e Mestrado em Recursos Hídricos** que adotarão a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previstas, para cada PPG, no Artigo 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota final e disponibilidade de vagas por área de concentração e por linha de pesquisa.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
- II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato mais velho.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação nas áreas de concentração e linhas de pesquisa.

§ 4º. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Artigo 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

Art. 16 Os resultados das provas eliminatórias será divulgado na Secretaria e na página eletrônica de cada Programa de Pós-Graduação, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 17 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário de cada curso, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, em sua página eletrônica <http://www.propep.ufal.br>.

Art. 18 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa eliminatória** à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação específico, na Secretária, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da respectiva divulgação, e poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 19 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Artigo 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.

Art. 20 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, de acordo com o estabelecido no Quadro 2.

§1º. No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Artigo 6º, o candidato a Mestrado só poderá matricular-se se tiver concluído a Graduação e o candidato a Doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado, desde que solicite a efetivação da matrícula até o 30 de março de 2011.

§2º Estudantes aprovados no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação em **Matemática, Física da Matéria Condensada** e de **Materiais** deverão fazer sua matrícula junto à PROPEP, em fluxo contínuo.

§3º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

§4º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 21 A previsão para o início das aulas é no dia **07 de março de 2011**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 23 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;

II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art. 24 As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 25 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 26 O exame de seleção só terá validade para o Curso com início no segundo semestre de 2010, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras.

Art. 27 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO e na página eletrônica já especificada no Quadro 3.

Art. 28. Este Edital permitirá a realização das provas em outra Instituição de Ensino Superior do território nacional ou no exterior, desde que aprovado e providenciado pelo respectivo Colegiado do PPG, de forma a prover maior acessibilidade a candidatos externos ao Estado de Alagoas.

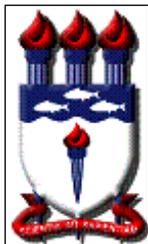
Art. 29 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones 82-3214-1069, 3214-1068, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 30 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado de cada Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 06 de setembro de 2010.

Prof.^a. Dr.^a. Sandra Nunes Leite
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Josealdo Tonholo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)

Foto 3 x4

Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibida a mudança de formato**).

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM: | UNIDADE ACADÊMICA |
|--------------------------------------|--------------------------|

() Mestrado

() Doutorado

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------|------|--------------|------------------------------|-----|
| Nome completo, sem abreviações | | RG | CPF | | |
| Data de nascimento | | Sexo | Naturalidade | Endereço eletrônico (E-mail) | |
| / / | () masc. () fem. | | | | |
| Endereço residencial | | | Bairro | | |
| CEP | Cidade | UF | DDD | Fone | Fax |
| - | | | | | |

Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)

Sigla

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | | | |
|--------------|---|---|---|
| Cargo/função | Vínculo empregatício | Situação | Regime de trabalho |
| | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado | <input type="checkbox"/> Tempo Parcial – TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE |

| | |
|------------------------|--------|
| Endereço institucional | Cidade |
| UF | |
| | |

| | | | | |
|-----|-----|----------|-------|-----|
| CEP | DDD | Telefone | Ramal | Fax |
| - | | | | |

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pela Comissão de Seleção dos Programas de Pós-Graduação)

| | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição | <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar | Preenchimento pela Comissão de Seleção Parecer da Comissão Maceió, / / 2009 <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida Presidente da Comissão |
| <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade | <input type="checkbox"/> Cópia do diploma/certidão <input type="checkbox"/> Carta de recomendação | |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Carta de intenção de orientação | |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral | <input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> – Lattes/CNPq | |
| <input type="checkbox"/> 2 fotos 3x4 | | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho | | |

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO (item obrigatório):

5 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

() INGLÊS () ESPANHOL () ALEMÃO () FRANCÊS

6 – DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| Necessitará de Bolsa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Já é bolsista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Nível: | Vigência De / / Até / / | É empregado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Empregador: | Renda: R\$ Será liberado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
|--|---|---|--|---|

7 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

8 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

() SIM () NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)?

_____.

9 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo

estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura

| | | |
|--|-----|--|
| | / / | |
|--|-----|--|



ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)

Carta de intenção de orientação de candidato

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF

Nome completo, sem abreviações:

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

2 - ORIENTADOR PRETENDIDO

Nome completo, sem abreviações:

| |
|--|
| |
|--|

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador que o candidato gostaria de ter, para desenvolver em dois anos do curso)

| |
|--|
| |
|--|

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção 2009/2010 no Programa de Pós-Graduação em _____ Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do mestrado deverão seguir as normas do regimento interno Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

| | | |
|--|-----|--|
| | / / | |
|--|-----|--|

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção 2011/01 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula, não tendo interferido no desenvolvimento da proposta pelo mesmo, mas apenas apresentei minhas linhas de pesquisa/áreas de concentração e projetos. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

| | | |
|--|-----|--|
| | / / | |
|--|-----|--|

Proibido mudança de formato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

| | | |
|-----------------------|--------------|---------------|
| Nome do Candidato: | | |
| Diplomado em: | | |
| Nome do Recomendante: | | Cargo: |
| Instituição: | | Departamento: |
| Titulação: | Instituição: | Ano: |

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em....., da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

| | |
|--|--|
| Seu professor nas disciplinas: | |
| Como seu orientador na atividade de: | |
| Como seu chefe/superior em serviço no: | |
| Em outras atividades, tais como: | |

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de

/ a / , como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| ATRIBUTO | E | S | B | R | F | SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR |
|--------------------------------------|---|---|---|---|---|----------------------------|
| Capacidade intelectual | | | | | | |
| Motivação para estudos avançados | | | | | | |
| Capacidade para trabalho individual | | | | | | |
| Facilidade de expressão escrita | | | | | | |
| Facilidade de expressão oral | | | | | | |
| Iniciativa / Desembaraço / Liderança | | | | | | |
| Assiduidade / Perseverança | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| Relacionamento com colegas e superiores | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para o Programa de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

Número do/a Candidato/a: _____

Linha de Pesquisa: _____

Curso: () Mestrado () Doutorado

| ASPECTOS | CRITÉRIOS | VALORES | PONTUAÇÃO |
|----------------------|---|----------------|-----------|
| I – REDAÇÃO | Atenção ao enunciado proposto, com resposta objetiva à questão solicitada | Até 1,0 ponto | |
| | Uso correto da Língua Portuguesa | Até 1,0 ponto | |
| | Apresenta Introdução, Desenvolvimento e Conclusão | Até 1,0 ponto | |
| | Texto bem estruturado e com redação em padrões acadêmicos | Até 1,0 ponto | |
| II – CONTEÚDO | Adequação às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa escolhida | Até 1,0 pontos | |
| | Aprofundamento teórico na Linha de Pesquisa escolhida | Até 3,0 ponto | |
| | Consideração à bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa escolhida | Até 2,0 pontos | |
| | | TOTAL | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 5

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Para efeito de avaliação curricular deste edital, serão utilizados os critérios abaixo, **EXCETO PARA OS CURSOS QUE APONTEM PARA UMA BAREMA ESPECÍFICO**, nos anexos referentes aos cursos. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades/produção técnico-científico, etc dos últimos 5 (cinco) anos.

OBS. Somente serão computados títulos devidamente comprovados

I – Títulos Decorrentes de Atividades Acadêmicos ⇒ Peso 5,0 (Cinco)

| Tipo | | Máximo | Atribuição |
|-------------------------|---|-----------|-------------|
| 1. Graduação | | 25 | 100% |
| 1.1 | Tempo de titulação (tempo regular do curso, acima desconta 0,5 ponto/semestre) | 10 | |
| 1.2 | Participação como estudante bolsistas ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (5 pontos por ano) | 10 | |
| 1.3 | Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (5 pontos por atividade) | 10 | |
| 2. Pós-Graduação | | 40 | |
| 2.1 | (Apenas para Doutorado) Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 15 pontos; ≤ 18 (dezoito) meses- 20 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– Não será pontuado. | 10 | |
| 2.2 | (Apenas para Doutorado) Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. | 10 | |
| 2.3 | Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,5 pontos cada. | 7 | |
| 2.4 | Outros Cursos de Extensão devidamente comprovados mínimo de 15 horas e máximo de 360 horas; 0,2 (dois décimos) por curso. | 3 | |
| 2.5 | Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares; | 5 | |

| | | | |
|------------|--|-----------|-------------|
| 2.6 | Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de mestrado – 1 pontos/concurso.; Exigência mínima de Graduação – 0,5 pontos/concurso.; Ensino Médio e Fundamental – 0,3 ponto/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins – 0,2 ponto/concurso. | 3 | |
| 2.7 | Outros títulos relacionados com o Grupo I e não computados nos outros grupos – 0,5 pontos por título. | 2 | |
| | Mestrado máximo Total | 30 | 100% |
| | Doutorado máximo total | 50 | 100% |

II – Títulos Decorrentes de Atividades Didáticas e Profissionais - Peso 2 (dois)

(Considerar apenas os últimos cinco anos. Em caso de atividade profissional cumulativa, considerar apenas a de maior pontuação para o período).

| Tipo | | Máximo | Atribuição |
|------------------------------|--|-------------|------------|
| 1. Atividade didática | | 15,0 | |
| 1.1 | Exercício de Magistério Superior – 1,0/ano completo | 5,0 | |
| 1.2 | Exercício de Magistério de Ensino Médio e/ou Fundamental – 0,5 ponto/ano completo | 2,0 | |
| 1.3 | Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior – 0,2 pontos/ano | 2,0 | |
| 1.4 | Exercício de cargo ou função de Coordenação de Curso ou chefia de Departamento voltadas para atividade didática – 0,5 pontos/ano completo. | 1,0 | |
| 1.5 | Orientação e Co-orientação de Dissertação de Mestrado – 0,5 pontos/orientação | 1,5 | |
| 1.6 | Orientação e Co-orientação de Monografias de Graduação, IC, Especialização e/ou TCC – 0,2 pontos/orientação. | 1,0 | |
| 1.7 | Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras ou de Seleção para Magistério Superior – 0,1 pontos/ banca. | 0,5 | |
| 1.8 | Outras Atividades Consideradas de Ensino ou relacionadas – 0,2 pontos/atividade. | 0,5 | |
| 1.9 | Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda – 0,1 ponto/atividade | 0,5 | |
| 1.10 | Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,2 pontos/atividade | 0,5 | |
| 1.11 | Consultoria/Assessoria –; 0,1 pontos/atividade | 0,5 | |
| | MÁXIMO TOTAL | 15 | |

| | | |
|--|------------|--|
| 2. Atividade Profissional (exceto atividades didáticas computadas no item anterior) | 5,0 | |
|--|------------|--|

| | | | |
|------------|---|-------------|--|
| 2.1 | Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração – 0,5 pontos/ano;. | 2,5 | |
| 2.2 | Exercício de Cargo ou Função de Coordenação, Chefia, Orientação ou Diretoria em atividades Técnicas/Administrativas – 0,5 pontos/ano; | 1,0 | |
| 2.3 | Título de Filiação a Associações Científicas ou Culturais – 0,1 (cinco décimos) por título. | 0,5 | |
| 2.4 | Outros títulos correlacionados com o Grupo II e não computados nos outros Grupos – 0,1 ponto/título. | 1,0 | |
| | | | |
| | MÁXIMO TOTAL | 20,0 | |

III – Títulos Decorrentes de Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural – Peso 3 Três) (**Considerar apenas os últimos cinco anos**).

| Tipo | Máximo | Atribuição |
|-------------|--------------------|-------------------|
| 1.1 | 10 | |
| 1.2 | 10 | |
| | | |
| 1.3 | 5 | |
| 1.4 | 3 | |
| 1.5 | 2 | |
| 1.6 | 2 | |
| | | |
| | Máximo 30,0 | |